

BOLETIM INFORMATIVO Nº 12/2026 – DIRAC/PROEN

PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

ORIENTAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. PRAZOS

PERÍODO/DATA	ETAPA
28 a 30/04/2026	ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA
ATÉ 04/05/2026	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
05/05/2026	PRAZO PARA RECURSO
06/05/2026	RESULTADO DOS RECURSOS

2. DOCUMENTAÇÃO

Para confirmar a matrícula, o candidato deverá enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato PDF, no prazo estabelecido no cronograma, por meio do site: <https://matriculas.unicentro.br>.

2.1. Documentação obrigatória

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; **ou**
 - b) diploma registrado no órgão competente e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas (somente candidato convocado para vaga de ação afirmativa);
- foto pessoal digitalizada, atual, nítida, individual, sem edições ou filtros, colorida, com fundo branco (extensão permitida: .jpg);
- Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no site: <https://matriculas.unicentro.br>).

2.2. Candidato estrangeiro

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de **nacionalidade estrangeira** deve enviar:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

3. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (PDF), bem como por aqueles resultantes do envio de documentos ilegíveis, rasurados ou incompletos, incluindo a ausência de folhas ou partes.

- Enquanto o prazo para envio da documentação estiver vigente, o candidato pode reenviar a documentação, a fim de corrigir possíveis documentos ilegíveis, rasurados ou com folhas/partes faltantes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato selecionado para ocupar vaga pelo Sistema de Cotas deverá assinar declaração de aptidão para ocupar vaga, cujo modelo estará disponível para impressão no site de matrículas.
- **A documentação física (impressa) deverá ser entregue pessoalmente pelo aluno no polo em que estiver matriculado, no decorrer do período letivo, em prazo a ser divulgado em edital específico, sob pena de anulação do registro acadêmico.**
- Em caso de vagas remanescentes, novas chamadas poderão ser realizadas.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

- I – Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo.
- II – Por qualquer motivo, não realizar a matrícula no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos por este informativo;
- III – Não atender aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas, caso o candidato seja cotista.
- IV – Não enviar o Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado.



UNICENTRO